

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
A O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 42/2024

Tendo esta comissão, recebido na data de 12/06/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa de *Projeto de Lei Ordinária n.º42/2024 de autoria do vereador Antônio José de Faria Júnior que “Denomina Logradouro Público Praça Municipal “Efigênia Leite Machado”*. e tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

Ao analisar o referido projeto, entendemos que este visa homenagear a senhora Efigênia Leite Machado, itaunense, filha de Augusto Costa Leite e Maria Luiza de Almeida, que possui uma história de muitos desafios e conquistas. Sempre valido destacar e valorizar a história de nosso povo itaunense.

Neste sentido, entendemos que o projeto de lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada conforme as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Alexandre Campos
Presidente da CCJ

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2024.

Lacimar Cezário da Silva

Membro

Giordane Alberto Carvalho

Membro